



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## PORTARIA Nº 150/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito à servidora requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Maria José da Silva Ferraz, no cargo de Auxiliar de Odontologia, matrícula nº 1411, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2019, conforme o período aquisitivo completo de 01/03/2018 a 28/02/2019, com início do gozo em 06 de abril de 2020 a 15 de abril de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de abril de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**